



## EDITAL SJPI Nº 01/2013 - DESFAZIMENTO DE BENS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.445.642/0001-18, sediada no Fórum Coelho Rodrigues, Av. Miguel Rosa, n. 7315, Bairro Redenção, em Teresina/PI, CEP 64018-550, através do Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (instituído pela Portaria 508/2011 – DIREF, de 11.11.2011), **TORNA PÚBLICO** aos Estados, Municípios, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 8.666/93, no Decreto n. 99.658/1990, na Instrução Normativa 06-01 do Conselho da Justiça Federal e na IN-14-16 do TRF 1ª Região.

1 – O presente edital contempla o desfazimento de bens considerados **antieconômicos**, conforme descrito no Anexo I.

2 – Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações, com o devido registro no protocolo administrativo (Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo – SECAM), **a partir de 08/04/2013** até o dia **15/04/2013**, em expediente dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, mediante o modelo constante no Anexo II deste Edital.

I – A solicitação do órgão ou entidade interessada deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, bem como a indicação do a razão social do solicitante para a expedição do Termo de Doação e

II – As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público também



deverão apresentar o Decreto declaratório de utilidade pública federal e a Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça.

3 – As solicitações serão entregues e **protocoladas** na Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo – SECAM, instalada no segundo pavimento do Fórum Coelho Rodrigues, situado na Avenida Miguel Rosa, n. 7315 – Bairro Redenção, em Teresina/PI, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas).

4 – Havendo mais de um órgão/entidade interessado no material, o atendimento será feito de acordo com a ordem cronológica de registro dos pedidos, na seguinte preferência:

- a) Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal;
- b) Associações de servidores, desde que congreguem a maior parte desses;
- c) Empresas Públicas;
- d) Fundações instituídas pelo poder público; e
- e) Instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal

5 – A critério do Juiz Federal Diretor do Foro, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades (respeitada a ordem do item 4 acima), visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

6 – Os órgãos/entidades selecionados serão informados mediante ofício.

7 – A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Seção de Material e Patrimônio pelo telefone (86)2107-2862, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do material selecionado ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) interesse.



8 – As despesas decorrentes da retirada, transferência de titularidade, carga e transporte, bem como qualquer outra despesa que venha surgir no decorrer do processo **correrão integralmente por conta do solicitante.**

9 – Os bens que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

10 – O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e publicado no sítio [www.jfpi.jus.br](http://www.jfpi.jus.br) da Justiça Federal, no período de 08/04/2013 à 15/04/2013.

12 – As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Seção de Material e Patrimônio através do endereço eletrônico [semap.pi@trf1.jus.br](mailto:semap.pi@trf1.jus.br) ou pelo número (86)2107-2862.

Teresina, 04 de abril de 2013.

**JOSINETO BORGES DE MOURA**

Seção de Material e Patrimônio, em exercício.



**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

<b>Item</b>	<b>Nº Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação</b>
<b>01</b>	<b>10625</b>	<b>Automóvel de passageiros, GM/OMEGA CD, Ano/Modelo 1998/1998.</b>	<b>Antieconômico</b>
<b>02</b>	<b>6665</b>	<b>Automóvel utilitário, FORD RANGER XL Importado, Cabine Simples, Combustível Gasolina, Ano / Modelo 1995 / 1995.</b>	<b>Antieconômico</b>



**ANEXO II**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PIAUÍ– SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

\_\_\_\_\_ (ÓRGÃO) \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu (CARGO), Sr(a) (NOME), CPF n.º \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 99.658/1990, da Instrução Normativa n.º 06-01 do Conselho da Justiça Federal, Instrução Normativa n.º 14-16 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e na forma do item II do Edital de Desfazimento de Bens n.º 01/2010-JFPI, requerer a Vossa Excelência a doação do(s) bem(ns), antieconômico(s) constante(s) da relação abaixo:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL TOMBO**

Indico (NOME), (CARGO), CPF n.º \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, para, em nome deste órgão requerente, receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Respeitosamente,

Teresina, \_\_\_/\_\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_

(NOME)

(CARGO)/Entidade/Órgão